

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p><b>EDITAL Nº 27, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021</b></p>	
---	---	---

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “Compete-Ação”.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas à discentes, regularmente matriculados em cursos da graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Compete-Ação” a ser desenvolvido no município do Rio de Janeiro/RJ, (Processo nº 23102.002642/2020-52, Objeto: Emenda Parlamentar nº 907567/2020)

**1. Das normas e procedimentos:**

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Compete-Ação”, (Processo nº 23102.002642/2020-52, Objeto: Emenda Parlamentar Nº 907567/2020).

**2. Das inscrições dos candidatos:**

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pela pandemia de COVID-19, por meio do e-mail [competecaounirio@gmail.com](mailto:competecaounirio@gmail.com) com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 9 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.2.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.2.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

- 2.2.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes a ser utilizado para a identificação do perfil, bem como os eventuais comprovantes que possuir, digitalizados, para efeito de checagem durante o processo de classificação;
- 2.2.4. Todos os candidatos deverão enviar uma carta de intenção de participação como discente extensionista do projeto;
- 2.2.5. Todos os candidatos deverão enviar o histórico escolar de graduação atualizado, contendo os Coeficientes de Rendimento (CR) semestrais e o Coeficiente de Rendimento Geral Acumulado (CRA).

### **3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência, valor da bolsa e local de desenvolvimento das atividades.**

3.1 . Serão concedidas 04 (quatro) bolsas a discentes de graduação, no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), por um período de até 12 (doze) meses para a realização das atividades descritas no item 3.2 desse edital.

3.2 . Atribuições do(a) discente(a) extensionista da Unirio: acompanhamento do projeto junto ao professor extensionista, desenvolvimento de atividades como a ida a campo paracoleta de dados, inserção dos dados no Banco de dados, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Compete-Ação”.

3.3 Perfil desejado dos candidatos:

- I - Discentes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da UNIRIO. Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a), responsável e com visão social.
- II – Que possuam experiência de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, preferencialmente familiarizados com procedimentos de trabalho de campo.
- III – Que possuam experiência de participação em projetos extensionistas voltados para a inclusão social, com articulação/interação com a comunidade, preferencialmente os ligados a práticas esportivas e culturais.
- IV – Que possuam domínio da operação de softwares de edição de texto, edição de imagens, planilhas, apresentações etc, além de experiência ou formação em elaboração e customização de formulários no Google forms.
- V – Que possuam experiência com procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como SPSS, R ou similares.

3.4 . O projeto “*Compete-ação*” será desenvolvido no município do Rio de Janeiro/RJ. As atividades dos bolsistas de graduação poderão ocorrer tanto na UNIRIO, como nos núcleos esportivos criados ao longo do projeto de acordo com o Plano de Trabalho do projeto “*Compete-ação*”.

#### 4. Dos critérios de seleção dos discentes extensionistas:

4.1. A seleção dos bolsistas discentes-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador Geral do Projeto, e pelos 2 (dois) Pesquisadores-extensionistas cadastrados no projeto.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.3. A concessão de bolsas para discente extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de bolsistas de graduação

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser aluno de graduação regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Carta de intenção; Histórico Escolar atualizado	Eliminatório e classificatório
4.3.5	Análise do currículo Lattes, onde será verificada a atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais, autoria ou co-autoria em artigos acadêmico-científicos.	Classificatório
4.3.6	Análise do CR e do CRA de cada discente candidato.	Classificatório

4.3.7	Análise da Carta de Intenção com a explanação dos pontos referentes ao item 4.2.1, em consonância com o perfil desejado (item 3.3);	Classificatório
-------	---	-----------------

## **5. Da finalidade das bolsas para discente-extensionista:**

5.1 A bolsa para discente-extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista e à Coordenação Geral do Projeto no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

## **6. Dos compromissos dos discentes-extensionistas:**

6.1 São compromissos do discente extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador-Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

## 7. Divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos neste Edital.

## 8. Dos recursos:

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, tendo em vista o isolamento social previsto pelo COVID-19, por meio do e-mail [competecaounirio@gmail.com](mailto:competecaounirio@gmail.com) até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

## 9. Dos Prazos:

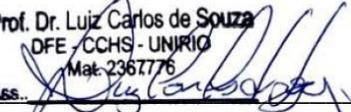
Lançamento do edital	06/09/2021
Período de inscrição	06/09/2021 a 19/09/2021
Avaliação das inscrições pela Comissão Técnica Especial	20/09/2021 a 27/09/2021
Resultado preliminar da seleção dos alunos bolsistas	27/09/2021
Período para interposição de recurso	27/09/2021 a 28/09/2021
Resultado final da seleção	29/09/2021
Primeira reunião virtual com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista”, preenchido e assinado.	30/09/2021
Início das atividades do Bolsista-Extensionista	01/10/2021

## 10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Souza  
DFE / CCHS - UNIRIO  
Mat. 2367776  
Ass. 

**Luiz Carlos de Souza**

Matrícula SIAPE nº 2367776

Coordenador do Projeto Interinstitucional Compete-Ação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto “Compete-Ação”.**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	matrícula N°:
Curso em que está matriculado:		Período em que está cursando:
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF      |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar atualizado    | <input type="checkbox"/> Cópia do RG       |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes                | <input type="checkbox"/> Carta de Intenção |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_.